



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

**EXTRATO DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV**

- I. DATA E LOCAL:** 17/09/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. DOCUMENTOS RECEBIDOS:** respostas dos Ofícios pendentes: 022/2014-033/14; 035/14; 036/14; 037/14 e 039/14.
- VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
- Leitura e aprovação de Atas.
 - Análise e discussão da resposta dos Ofícios pendentes encaminhados pela Diretoria Executiva do CAMPREV.
- Protocolado nº 14/25/02593 – Interessado: Diretor-Presidente CAMPREV. Assunto: Gestão diretora financeira.
- Documentos recebidos: respostas dos Ofícios pendentes: 022/2014-033/14; 035/14; 036/14; 037/14 e 039/14.
 - O presidente do CMP iniciou a sessão e apresentou o assunto em pauta, em seguida foi efetuada a leitura de Atas das sessões ocorridas dias 03 e 08 de setembro, que após as correções sugeridas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.
 - Informou a respeito do levantamento realizado dos ofícios enviados pelo CMP à Diretoria Executiva do CAMPREV que se encontram pendentes de respostas. Foram eles:
 - 1-) Ofício CMP nº 022/14-assunto: cargos que serão preenchimento com o concurso público, que foi respondido pela Diretoria Administrativa, porém veio com as informações incompletas, sendo devolvido para complementar com dados mais específicos sobre os cargos e as respectivas lotações e atribuições. O documento foi analisado sendo sugerido



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

que os cargos fossem mais detalhados em especial os da Diretoria Financeira que demonstrou estar mais comprometida com a gestão.

02-) Ofício CMP 033/2014 – protocolo: 14/25/01454-sobre a solicitação de realização de reuniões regulares com os diretores para apresentação das ações de suas Diretorias, conforme acertado com o diretor-presidente do Instituto anteriormente. O presidente procedeu com a leitura do Ofício enviado pelo diretor administrativo do CAMPREV onde foram descritas as atividades realizadas no sua Diretoria;

03- O Ofício CMP 036- protocolo 14/25/01660- foi respondido pela Diretoria Financeira que enviou o relatório da Comissão que investigou os investimentos do Instituto em 2012 e 2013 em fundos que ocorreram perdas e problemas de insolvência e também foram enviadas as APR solicitadas pelo CMP;

04- O Ofício 035/2014 – Protocolo- 14/25/01661- assunto- contratação da empresa ATLANTIC - contratada pelo CAMPREV para implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária.

- O presidente efetuou a leitura da resposta do diretor- presidente onde foi justificada a contratação direta da referida empresa; Ofício CMP 037/2014 – solicitando uma postura do diretor-presidente e a respeito de reportagem no Jornal Metro onde o CAMPREV e seus aposentados foram apontados como responsáveis pelos não investimentos da PMC na cidade, com cópia enviada através do Ofício 039/2014-protocolado protocolo nº 14/25/01984- destino: Prefeito Municipal, assunto: solicitando que o mesmo determine o Secretário de Finanças, Sr. Hamilton Bernardes que esclareça a opinião pública os reais motivos da falta de recursos para novos investimentos, mostrando que o CAMPREV não é o responsável por tais reduções. A resposta do diretor-presidente se deu através de reportagem no Jornal Correio Popular. O protocolado encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal atualmente encontra-se no Gabinete do Secretário de Finanças.

- O presidente informou em relação aos Ofícios 032/2014 sobre a construção da sede do CAMPREV já foi respondido em reunião do diretor-presidente com o CMP ocorrida em 31/07/2014; O ofício CMP 046/2014, encaminhado ao Prefeito Municipal- com as sugestões de Emenda a Lei Complementar nº 058/2014- da Estrutura Organizacional do CAMPREV, ainda encontra-se no Gabinete do Prefeito.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

- O presidente concluiu a apresentação e leitura das respostas dos Ofícios pendentes e abriu o debate. O presidente sugeriu que se espere uma resposta da Procuradoria Jurídica para ver a legalidade do CMP em instaurar ou não o processo administrativo.

O presidente disse que a convocação de pessoas envolvidas no processo de afastamento da diretora financeira deve ficar para o segundo momento depois da instauração do possível inquérito e fez as seguintes propostas: 1-Que a Diretora Financeira seja convocada para expor as funções e ações da Diretoria, juntamente com os seus auxiliares, chefe de setor, assessor e coordenador. 2- Que o CAMPREV elabore um Organograma com os cargos nas suas Diretorias, atribuições, funções e regulamentações.

-Foi sugerido pelo conselheiro Guaracy sugeriu que seja esclarecido como foi realizada a prestação de contas às justificativas perante o TCE.

-O presidente conclui os trabalhos e sugeriu que os membros da comissão que realizou o estudo sobre os investimentos sejam convocados para esclarecer sobre o que foi apontado pela conselheira Nádia.

VII. DELIBERAÇÃO: Enviar ofício convocando a diretora previdenciária e a sua equipe: coordenador/tesoureiro, contador e assessor para reunião pré-agendada para o dia 24 de setembro de 2014 às 14h30 min.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldária Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP